



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

099

Ofício S/nº

Itabaiana, 02 de Setembro de 2025.

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 02 / 09 /2025.

Osanir dos Santos Costa
Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal

Excelentíssima Senhora:

Considerando-se a aproximação das comemorações alusivas ao dia da independência do Brasil, vimos, por intermédio deste, solicitar contratação para prestação de serviços de regência para atender as demandas das atividades musicais promovidas por este Fundo, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 04 - Secretaria de Desenvolvimento Social
UO - 0402 - FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
08.245.0006.2193 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física
33903645– Atividades Artísticas, Culturais, Desportivas, Turísticas e Recreativas!
Programação 280290820240002
Fonte 1669-3110

Atenciosamente,
Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva
Coordenadora de núcleo

A Exma. Sra.
Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal